



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEPARTAMENTO REQUISITANTE:

Secretaria de Saúde

2. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:** *Lei 14.133, art. 6º, XXIII, alínea a: definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*

Aquisição de Materiais, Medicamentos e Correlatos para uso da Enfermagem.

Conforme o Art. 6º, XXIII, alínea 'a' da Lei nº 14.133/2021, o presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de correlatos para o desenvolvimento dos atendimentos em saúde à população desenvolvidos nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento, Ambulatório de Especialidades, Transporte Sanitário, Fisioterapia e Farmácias Municipais. Suprindo as necessidades de estoque adequado de correlatos para garantir um atendimento de qualidade em nível ambulatorial, urgência e emergência. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

O objetivo é atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões - SP na Secretaria de Saúde.

2.1. **NATUREZA:** Aquisição de materiais, medicamentos e correlatos para uso da enfermagem nos atendimentos em saúde à população desenvolvidos nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento, Ambulatório de Especialidades, SAMU, Transporte Sanitário, Fisioterapia e Farmácias Municipais. Suprindo as necessidades de estoque adequado de materiais, medicamentos e correlatos para garantir um atendimento de qualidade em nível ambulatorial, urgência e emergência. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

2.2. DESCRITIVO E QUANTITATIVO: O processo visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, medicamentos e correlatos para uso da enfermagem conforme:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	300	Pacote	Abaixador de Língua pacote com 100 unidades.
2	24	Frasco	Ácido Acético 5% frasco de 1 litro.
3	24	Frasco	Ácido Acético Glacial 2% frasco de 1 litro.
4	96	Frasco	Água Oxigenada 10 volumes frasco de 1 litro.
5	1.400	Caixa	Agulha descartável 0,60 x 25mm caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, calibre 0,60 x 25mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, identificado de acordo com o código de cores. Provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão e total proteção à cânula. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
6	1.400	Caixa	Agulha descartável 0,80x25mm caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, calibre 0,80 x 25mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, identificado de acordo com o código de cores. Provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão e total proteção à cânula. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
7	2.400	Frasco	Álcool Etilico Hidratado 70%, líquido frasco de 1 litro, Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas e Artigos não Críticos.
8	480	Rolo	Algodão Hidrófilo rolo 500g.
9	240	Frasco	Almotolia Descartável contendo PVP-I Degermante à 10% (Polivinil Pirrolidona Iodo) frasco com 100ml para pronto uso.
10	240	Frasco	Almotolia Descartável contendo PVP-I Tintura à 10% (Polivinil Pirrolidona Iodo) frasco com 100ml para pronto uso.
11	240	Frasco	Almotolia Descartável contendo PVP-I Topico à 10% (Polivinil Pirrolidona Iodo) frasco com 100ml para pronto uso.
12	240	Frasco	Almotolia Descartável contendo solução de Água Oxigenada 10 volumes frasco com 100ml para pronto uso.
13	240	Frasco	Almotolia Descartável contendo Vaselina Líquida frasco com 100ml para pronto uso.
14	1.000	Pacote	Atadura de Crepe 10cm com 13 fios/cm² pacote com 12 unidades. Atadura de crepe confeccionada em 100% algodão ou tecido misto, medindo 10 cm X 1,80 m de comprimento (repouso), não estéril, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos. Embalada em material que garanta a integridade do produto.
15	1.000	Pacote	Atadura de Crepe 15cm com 13 fios/cm² pacote com 12 unidades. Atadura de crepe confeccionada em 100% algodão ou tecido misto, medindo 15 cm x 1,80 m de comprimento (repouso), não estéril, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos. Embalada em material que garanta a integridade do produto.
16	300	Unidade	Atadura de Rayon 7,5x5m – Atadura confeccionada em fibras sintética 100% rayon estéril embaladas individualmente.
17	120	Caixa	Atadura Gessada 20cmX3m caixa com 20 unidades.
18	500	Pacote	Avental descartável em SMS manga longa gramatura 40g/m² impermeável pacote com 10 unidades tamanho grande.
19	500	Pacote	Avental descartável em SMS manga longa gramatura 40g/m² impermeável pacote com 10 unidades tamanho médio.
20	500	Pacote	Avental descartável em SMS manga longa gramatura 40g/m² impermeável pacote com 10 unidades tamanho pequeno.
21	300	Pacote	Avental Descartável TNT Manga longa – Avental descartável frontal manga longa punho lastex, confeccionado em TNT, 100% polipropileno gramatura 20, branco, atóxico. Embalagem com 10 unidades.
22	24	Kit	Base para Head Block (imobilizador de cabeça na prancha). Imobilizador lateral de cabeça adulto e infantil, em espuma injetada; impermeável; propicia imobilização para a cabeça e região cervical; contém tirantes de fixação para testa e queixo com pontos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

			verificação de saída de fluidos pelo ouvido. Com validade indeterminada, produto não perecível; cor amarelo.
23	70	Unidade	Bateria do DEA ZOLL: Bateria de Lithium CR 123 A B1.
24	200	frasco	Benzina Retificada em Embalagem de Vidro Âmbar, contendo 100ml de solução para pronto uso.
25	48	frasco	Benzina Retificada frasco de 1 litro.
26	1.500	Unidade	Bolsa de Colostomia/Ileostomia Sistema Fechado Opaca 10-76mm. Características da Bolsa de estomia peça única:Flexível e confortável e conformidade aos contornos do corpo (criança com pele sensível).Com filtro de carvão ativado integrado a bolsa (evitando gases e odores).Tecido sem trama composto de fibra de polipropileno e hidrofóbico para secagem rápida em contato com a umidade e maior conforto a pele.Modelo SENSURA/Coloplast 15480 Fechada 1 Peça.Lado do Estoma Esquerdo tamanho 30mm. Megacolon Congenito/Laparotomia. – ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DE G.M.L.S.
27	18	Lata	Brava® Spray Removedor de Adesivos.- ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DE G.M.L.S.
28	36	Unidade	Cânula de Guedel nº 0 embalada em embalagem estéril.
29	36	Unidade	Cânula de Guedel nº 1 embalada em embalagem estéril.
30	36	Unidade	Cânula de Guedel nº 2 embalada em embalagem estéril.
31	36	Unidade	Cânula de Guedel nº 3 embalada em embalagem estéril.
32	36	Unidade	Cânula de Guedel nº 4 embalada em embalagem estéril.
33	36	Unidade	Cânula de Guedel nº 5 embalada em embalagem estéril.
34	12	Unidade	Capa para colchão de maca – Capa protetora para colchão de maca, feito em pvc com reforço em trama de poliéster; com fecho de zíper; impermeável e flexível; material de fácil antissepsia. Medida 190x90cm.
35	12	Unidade	Cinta pélvica para APH – Cinta pélvica para APH resgata em suspeita de fratura de pelve com possível hemorragia interna; possui fivela autostop, cobertura plástica de baixo fricção em sua parte posterior, permitindo deslizamento facilitado por baixo da vítima. Tecido macio evitando desconforto durante a utilização; extensor com tiras duplas aderentes e fixação rápida e fácil com fivela de engate.
36	75	Unidade	Conjunto de Umidificação com frasco de PVC de 250ml para Oxigênio Infantil – Composto de frasco, extensão de 1,2 metros com conectores e máscara infantil.
37	300	Unidade	Curativo de Bota de Unna – Bandagem Bota de Unna dimensões 10,2cmx9,14m.
38	360	Unidade	Curativo de Hidrogel Sem Alginato – Curativo de Hidrogel estéril tubo de 30 gramas.
39	1.000	Unidade	Curativo de Placa de Alginato 10x10cm – Curativo em Placa de Alginato de Cálcio estéril, dimensões 10x10cm.
40	750	Unidade	Curativo de Placa de Alginato de Cálcio com Prata 10x10cm – Curativo em Placa de Alginato de Cálcio com Prata estéril, dimensões de 10x10cm.
41	750	Unidade	Curativo de Placa de Carvão Ativado com Prata 10x10cm – Curativo em Placa de Carvão ativado com Prata estéril dimensões 10x10cm.
42	750	Unidade	Curativo de Placa de Hidrocolóide 10x10cm – Curativo em Placa de Hidrocolóide estéril.
43	14.400	Unidade	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 21G, com agulha em aço inóx siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bizel trifacetado afiado e protetor plástico. Empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, identificado de acordo com o código de cores, c/ perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. Tubo confeccionado em PVC, flexível, tendo em sua extremidade, que atenda a NBR 9753. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica (Scalp nº21).
44	11.400	Unidade	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 23G, com agulha em aço inóx siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bizel trifacetado afiado e protetor plástico. Empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, identificado de acordo com o código de cores, c/ perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. Tubo confeccionado em PVC, flexível, tendo em sua extremidade, que atenda a NBR 9753. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica (Scalp nº23).
45	4.000	Unidade	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 25G, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

			agulha em aço inóx siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bixel trifacetado afiado e protetor plástico. Empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, identificado de acordo com o código de cores, c/ perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. Tubo confeccionado em PVC, flexível, tendo em sua extremidade, que atenda a NBR 9753. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica (Scalp nº25).
46	3.000	Unidade	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 27G, com agulha em aço inóx siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bixel trifacetado afiado e protetor plástico. Empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, identificado de acordo com o código de cores, c/ perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. Tubo confeccionado em PVC, flexível, tendo em sua extremidade, que atenda a NBR 9753. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica (Scalp nº27).
47	1.200	Unidade	Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 16G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bixel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica (Abocath nº16).
48	1.200	Unidade	Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 18G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bixel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica (Abocath nº18).
49	6.000	Unidade	Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 20G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bixel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica (Abocath nº20).
50	24.000	Unidade	Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 22G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bixel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica (Abocath nº22).
51	24.000	Unidade	Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 24G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bixel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica (Abocath nº24).
52	120	Unidade	Eletrodo Multifunção Adulto para AEDPlus/AEDPro Eletrodo CPR Stat-padz.
53	60	Unidade	Eletrodo Multifunção Adulto para Desfibrilador – MD-PRO REF F7955.
54	40	Unidade	Eletrodo Multifunção Pediátrico para AEDPlus/AEDPro Eletrodo Pedi-padz II.
55	20	Unidade	Eletrodo Multifunção Pediátrico para Desfibrilador – MD-PRO REF F7955P.
56	40	Rolo	Embalagem descartável para esterilização, medindo 30cmx100m, com bordas termoseladas de 08 a 10mm, em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster polipropileno com gramatura de 60g/m², apresentado em rolo (bobina lisa).
57	1.200	Unidade	Equipo macrogotas fotossensível com injetor lateral. Ponta perfurante com protetor e entrada lateral de ar com filtro de 0,2 micra. Câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas (15 micra). Tubo extensor flexível de no mínimo 1,40m de comprimento, atóxico, injetor lateral com borracha autocicatrizante e pinça rolete de alta precisão. Porção proximal com conector macho, luer lock e protetor. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
58	36.000	Unidade	Equipo Macrogotas pinça rolete com injetor lateral. Equipo macrogotas estéril, em PVC, descartável. Ponta perfurante com protetor e entrada lateral de ar com filtro de 0,2 micra. Câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas (15 micra). Tubo extensor flexível de no mínimo 1,40m de comprimento, atóxico, injetor lateral com borracha autocicatrizante e pinça rolete de alta precisão. Porção proximal com conector



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

			macho, luer lock e protetor. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
59	12.000	Unidade	Equipo microgotas com injetor lateral.
60	36	Unidade	Espaçador para medicamento em aerossol adulto e infantil.
61	280	Pacote	Espátula de Ayres pacote com 100 unidades.
62	240	Frasco	Éter em Embalagem de Vidro Âmbar, contendo 100ml da solução para pronto uso.
63	48	frasco	Éter sulfúrico comercial, frasco com 1 litro.
64	200	Unidade	Extensão em PVC - tubo em PVC cristal, atóxico, extremidades com conexões em PVC, 2 metros de comprimento, esterelizada à óxido de etileno, embalada em papel grau contendo 1 unidade.
65	60	Unidade	Filtro Bacteriano HME com traqueia.
66	10	Caixa	Fio Catgut Cromado 2-0 com agulha de 3cm ½ CIL caixa com 24 envelopes.
67	10	Caixa	Fio Catgut Cromado 3-0 com agulha de 3cm ½ CIL caixa com 24 envelopes.
68	10	Caixa	Fio Catgut Cromado 4-0 com agulha de 1,5cm ½ CIL caixa com 24 envelopes.
69	10	Caixa	Fio Catgut Cromado 5-0 com agulha de 1,5cm ½ CIL caixa com 24 envelopes.
70	10	Caixa	Fio Catgut Simples 0 com agulha de 3cm 3/8 CIL caixa com 24 envelopes.
71	10	Caixa	Fio Catgut Simples 2-0 com agulha de 3cm 3/8 CIL caixa com 24 envelopes.
72	10	Caixa	Fio Catgut Simples 3-0 com agulha de 3cm 3/8 CIL caixa com 24 envelopes.
73	10	Caixa	Fio Catgut Simples 4-0 com agulha de 2cm ½ CIL caixa com 24 envelopes.
74	10	Caixa	Fio Catgut Simples 5-0 com agulha de 2cm ½ CIL caixa com 24 envelopes.
75	36	Caixa	Fio Nylon 5-0 com agulha de 2cm 3/8 Tri caixa com 24 envelopes.
76	36	Caixa	Fio Nylon 6-0 com agulha de 2cm 3/8 Tri caixa com 24 envelopes.
77	240	Rolo	Fita de Autoclave 19mmx30m.
78	24	Caixa	Fita para quantificação mínima efetiva de solução de Glutaraldeído 2% caixa com 30 unidades.
79	800	Unidade	Fita Teste; para Avaliar a Penetracao do Vapor, Presenca de Ar Residual, Falhas No Funcionamento Da Bomba de Vacuo; Uso Em Autoclave de Vapor Saturado Sob Pressao, Composto de Papel Poroso, Espuma e 2 Folhas Teste; Aspecto Mudanca de Coloracao, Sendo 01 Folha Teste Com Indicador Quimico e a Outra de Alerta; Embalado Em Pacote, Tipo Bowie Dick; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente.
80	240	frasco	Fixador Citológico frasco de 100ml.
81	120	Unidade	Fluxômetro de ar comprimido para rede canalizada, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás, de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906. Especificações técnicas:- Cápsula e bilha em polibicarbonato;- Esfera (flutuador) de inox;- Escala 0 a 15 litros p/ minuto;- Botão para regulagem de fluxo;- Fabricado em metal cromado;- Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.
82	120	Unidade	Fluxômetro de oxigênio para rede canalizada, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado de alta resistência, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906. Especificações técnicas:- Cápsula e bilha em polibicarbonato;- Esfera (flutuador) de inox;- Escala 0 a 15 litros p/ minuto;- Botão para regulagem de fluxo;- Fabricado em metal cromado;- Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.
83	96	frasco	Formol líquido 10% frasco de 1 litro.
84	360	Frasco	Fosfato de sódio monobásico monoidratado 160 mg/ml + fosfato de sódio dibásico heptaidratado 60 mg/ml – Enema Pronto uso 130ml.
85	37.440	Unidade	Frasco de Dieta Enteral 300ml – Frasco fracionador para administração de soluções enterais, permite aquecimento e resfriamento de soluções, frasco de polietileno de 300ml, graduado em escala de 50ml, com dispositivo de fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

86	160	Rolo	Gaze em rolo “tipo queijo” com algodão (chumaço) no meio. Gaze com 9 fios/cm2, rolo com 16 metros de comprimento, não estéril.
87	80.000	Pacote	Gaze Estéril em embalagem de grau cirúrgico, pacote contendo 10 unidades, esterilizada à óxido de etileno, 9 fios/cm2, 100% algodão, com 8 camadas e 5 dobras, hidrofílica, isenta de amido e alvejante óptico, medida 7,5x7,5, sem fio radiopaco.
88	120	Unidade	Gaze Hidrófila Tipo Queijo 13 fios 91 centímetros x 91 metros.
89	40	Galão	Gel para ultrassom galão de 5 litros.
90	144	Caixa	Hastes Flexíveis com ponta revestida de algodão (Cotonete) caixa com 75 unidades.
91	600	Bisnaga	Hidrogel Amorfo com Alginato bisnaga de 85 gramas.
92	400	Unidade	Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor.
93	3.000	Unidade	Indicador Químico Classe 4 - Destina-se à monitoração de ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Indicador químico, multiparamétrico, classe 4 para autoclave a vapor, não tóxico, constituído de tira de papel impregnado de reativo químico sem presença de chumbo em conformidade com a norma ISO 11140-1. Ao ser submetido ao processo de esterilização, tem sua cor modificada para uma tonalidade escura uniforme, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: tempo, temperatura e vapor. Parâmetros de esterilização: 121°C por 20 minutos ou 134°C por 3,5 minutos.
94	3.000	Unidade	Indicador químico tipo integrador, multiparamétrico, classe 5 para autoclave a vapor, não tóxico, constituído de tira de papel impregnado de reativo químico sem presença de chumbo, com precisão equivalente à curva teórica de morte de um microorganismo, em conformidade com a norma ISO 11140-1. Ao ser submetido ao processo de esterilização tem sua cor modificada para uma tonalidade escura uniforme, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: tempo, temperatura e vapor.
95	3.000	Unidade	Indicador químico tipo integrador, multiparamétrico, classe 6 para autoclave a vapor não tóxica, constituída de tira de papel impregnado de reativo químico sem presença de chumbo, em conformidade com a norma ISO 11140-1. Ao ser submetido ao processo de esterilização, tem sua cor modificada para uma tonalidade escura uniforme, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: tempo, temperatura e vapor. Tiras de papel impressas com tinta indicativa que, comprova a eficiência do processo de esterilização por vapor, de acordo as etapas de funcionamento da autoclave.
96	24	Kit	Kit – Bolsa, válvula, máscara/ressuscitador manual: Adulto, pediátrico e neonatal.
97	40	Kit	Kit Cateter Duplo Lúmen, contendo: 1 cateter de poliuretano 7Fr x 20 cm para acesso venoso central. 1 fio guia .032” x 60cm com dispensador. 1 agulha 18ga x 7 cm para introdução de fio guia. 1 seringa valvulada com agulha 30 x 7. 1 dilatador de vaso. 1 aba de sutura. 2 tampas luer. 1 abraçadeira.
98	24	Kit	Kit colar cervical para resgate: adulto, infantil e neonatal. Material rígido de poliuretano, EVA e velcro. Tamanhos: GG, G, M, P e PP.
99	6	Kit	Kit para máscara VNI com coxim, aranha, fixador. Adulto.
100	6	Kit	Kit para máscara VNI com coxim, aranha, fixador. Infantil.
101	20	Kit	Kit tirante colorido para prancha rígidas – tirantes para prancha rígida nas cores vermelho, amarelo e preto, confeccionado em 100% poliamida ou nylon com 2 metros de comprimento; possui fivelas de engate rápido ajustável e resistente tipo tridente.
102	300.000	Unidade	Lanceta para lancetador para punção digital para verificação de glicemia capilar, 30G com ponta compatível com os lancetadores: Autolet, Microlet, Autolet mini, Glucolet, Hemalet, Penlet II, Soft Touch, Auolancet, BD lancet device, Monojctor, Dialet, Cuidados.
103	800	Pacote	Lençol descartável para maca com elástico tamanho 2,10 x 0,90 m. gramatura 30 g. pacote com 10.
104	32	Frasco	Líquido de Dakin frasco de 1 litro.
105	2.400	Frasco	Loção Oleosa à base de Ácidos Graxos Essenciais e TCM associado com Vitamina A e E, dermatologicamente testado, hipoalergênico, frasco 100ml.
106	30	Frasco	Lugol 2% frasco de 30ml.
107	6.000	Par	Luva Cirúrgica 7,0 estéril.
108	6.000	Par	Luva Cirúrgica 7,5 estéril.
109	6.000	Par	Luva Cirúrgica 8,0 estéril.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

110	1.000	Caixa	Luva para Procedimentos em borracha nitrílica tamanho G caixa com 100 unidades. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em borracha sintética – nitrilo, isenta de látex, isenta de pó/talco, não estéril, descartável de uso único, ambidestra, tamanho G, na cor azul, caixa com 100 unidades.
111	2.000	Caixa	Luva para Procedimentos em borracha nitrílica tamanho M caixa com 100 unidades. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em borracha sintética – nitrilo, isenta de látex, isenta de pó/talco, não estéril, descartável de uso único, ambidestra, tamanho M, na cor azul, caixa com 100 unidades.
112	2.000	Caixa	Luva para Procedimentos em borracha nitrílica tamanho P caixa com 100 unidades. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em borracha sintética – nitrilo, isenta de látex, isenta de pó/talco, não estéril, descartável de uso único, ambidestra, tamanho p, na cor azul, caixa com 100 unidades.
113	1200	caixa	Luva para Procedimentos em Látex Tamanho Extra Pequeno caixa com 100 unidades
114	480	caixa	Luva para Procedimentos em Látex Tamanho Grande caixa com 100 unidades
115	1440	caixa	Luva para Procedimentos em Látex Tamanho Médio caixa com 100 unidades
116	1440	caixa	Luva para Procedimentos em Látex Tamanho Pequeno caixa com 100 unidades
117	350	Kit	Manta térmica adulto e infantil – Manta térmica aluminizada, para manter o calor do corpo do paciente evitando choque térmico e proteger dos raios solares, não deformável, isolante térmico de baixo peso, resistente a água, vento e atrito do solo, mantém calor interno e reflete calor externo.
118	36	Unidade	Máscara Laringea nº1 Reutilizável – Máscara Laringea reutilizável número 01 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave à vapor 134º C, Registro Anvisa.
119	36	Unidade	Máscara Laringea nº2 Reutilizável – Máscara Laringea reutilizável número 02 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave à vapor 134º C, Registro Anvisa.
120	36	Unidade	Máscara Laringea nº2,5 Reutilizável – Máscara Laringea reutilizável número 2,5 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave à vapor 134º C, Registro Anvisa.
121	36	Unidade	Máscara Laringea nº3 Reutilizável – Máscara Laringea reutilizável número 03 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave à vapor 134º C, Registro Anvisa.
122	36	Unidade	Máscara Laringea nº4 Reutilizável – Máscara Laringea reutilizável número 04 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave à vapor 134º C, Registro Anvisa.
123	150	Unidade	Máscara Laringea nº4.0 Descartável – Máscara laringea recomendada para adultos de 50 a 70 quilos, confeccionada em borracha de silicone, com conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento, descartável.
124	36	Unidade	Máscara Laringea nº5 Reutilizável – Máscara Laringea reutilizável número 05 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave à vapor 134º C, Registro Anvisa.
125	400	Unidade	Micronebulizador medicinal adulto para ar comprimido. Informações Adicionais:• Corpo e copo em material inquebrável. • Injetor de polipropileno. • Conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema de propulsor de ar. • Máscara plástica de tamanho e formato que proporcionam uma inalação agradável ao paciente. • Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico com 1,3 metros.
126	400	Unidade	Micronebulizador medicinal adulto para oxigênio. Informações Adicionais:• Corpo e copo em material inquebrável. • Injetor de polipropileno. • Conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema de propulsor de ar. • Máscara plástica de tamanho e formato que proporcionam uma inalação agradável ao paciente. • Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico com 1,3 metros.
127	400	Unidade	Micronebulizador medicinal infantil para ar comprimido. Informações Adicionais:• Corpo e copo em material inquebrável. • Injetor de polipropileno. • Conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema de propulsor de ar. • Máscara plástica de tamanho e formato que proporcionam uma inalação agradável ao paciente. • Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico com 1,3 metros.
128	400	Unidade	Micronebulizador medicinal infantil para oxigênio. Informações Adicionais:• Corpo e copo em material inquebrável. • Injetor de polipropileno. • Conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema de propulsor de ar. • Máscara plástica de tamanho e formato que proporcionam uma inalação agradável ao paciente. • Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico com 1,3 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

129	6	Unidade	Mochila modelo padrão SAMU – Mochila modelo padrão SAMU cor laranja e cor azul confeccionada em 100% poliamida super resistente, com revestimento térmico; estofada, com bolsos de divisão para queimaduras, vias aéreas, acessos venosos, apoio, instrumentos, medicamentos e kit imobilização.
130	120	Rolo	Papel termossensível para Eletrocardiograma 58mmx30m.
131	120	Rolo	Papel termossensível para Eletrocardiograma 50mmx30m.
132	5	Unidade	Passante de macas – lona de transferência de paciente de uma maca para outra; medida 178x72. Confeccionada em nylon com 6 alças laterais; capacidade de peso 200kg.
133	250	Par	Pulseira de identificação Adulto e infantil par.
134	2.400	Unidade	Respirador descartável tipo concha sem válvula PFF2/N95, na cor branca.
135	24	Kit	Saco protetor de evisceração. Protetor de queimaduras e evisceração, isolante de órgãos expostos evitando ressecamento e prevenindo infecções de tecidos queimados; apresentado em plástico esterilizado nos tamanhos 45x45cm e 90x120cm.
136	33.600	Unidade	Seringa Descartável de 10ml sem agulha estéril de plástico atóxico, com escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock. A seringa deverá ser compatível a todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
137	3.000	Unidade	Seringa Descartável de 10ml sem agulha estéril de plástico atóxico, com escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico luer slip. A seringa deverá ser compatível a todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
138	28.000	Unidade	Seringa Descartável de 1ml para insulina sem agulha, estéril de plástico, atóxico, capacidade 1 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100 U.I, com escala de 2 em 2 unidade, bico luer, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, aprotogênica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
139	36.000	Unidade	Seringa Descartável de 20ml sem agulha, estéril de plástico, atóxico, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
140	3.000	Unidade	Seringa Descartável de 20ml sem agulha, estéril de plástico, atóxico, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer slip, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
141	60.000	Unidade	Seringa Descartável de 5ml sem agulha, de plástico, atóxico, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
142	100	unidade	Sistema Fechado de Aspiração Tamanho 14 FR.
143	24	Galão	Solução à Base de Glutaraldeído 2% esterilizante químico e desinfetante hospitalar para artigos semi-críticos com ativador à base de Bicarbonato de Sódio com atividade efetiva durante 28 dias, galão com 5 litros.
144	1.000	Frasco	Solução Alcoólica de Digliconato de Clorexidina 0,5% almotolia pronto uso 100ml.
145	120	Litro	Solução Alcoólica de Digliconato de Clorexidina 0,5%, frasco de 1 litro.
146	1.000	Frasco	Solução Alcoólica de Digliconato de Clorexidina 2% almotolia pronto uso, frasco 100ml.
147	120	Litro	Solução Alcoólica de Digliconato de Clorexidina 2%, frasco de 1 litro.
148	1.000	Frasco	Solução Aquosa de Digliconato de Clorexidina 2%, almotolia pronto uso, frasco 100ml.
149	120	Frasco	Solução Aquosa de Digliconato de Clorexidina 2%, frasco de 1 litro.
150	1.000	Frasco	Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, almotolia pronto uso, frasco 100ml.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

151	120	Litro	Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, frasco de 1 litro.
152	1.000	Frasco	Solução de Digliconato de Clorexidina 4% com tensoativos,almotolia pronto uso, frasco 100ml.
153	24	Frasco	Solução de Lugol para Teste de Shiller frasco de 1 litro.
154	240	Frasco	Solução de manitol 20% frasco de 250ml.
155	360	frasco	Solução de PHMB – Solução aquosa de PHMB 0,1% frasco de 100ml pronto uso.
156	8.000	Frasco	Solução Fisiológica 0,9% frasco de 1000ml - a apresentação do frasco deverá atender aos requisitos exigidos na Resolução da Diretoria Colegiada nº 29 de 17/04/2007 – ANVISA.
157	18.000	Frasco	Solução Fisiológica 0,9% frasco de 250ml - a apresentação do frasco deverá atender aos requisitos exigidos na Resolução da Diretoria Colegiada nº 29 de 17/04/2007 – ANVISA.
158	16.000	Frasco	Solução Fisiológica 0,9% frasco de 500ml - a apresentação do frasco deverá atender aos requisitos exigidos na Resolução da Diretoria Colegiada nº 29 de 17/04/2007 – ANVISA.
159	2.400	Frasco	Solução Glicofisiológica frasco de 250ml - a apresentação do frasco deverá atender aos requisitos exigidos na Resolução da Diretoria Colegiada nº 29 de 17/04/2007 – ANVISA.
160	2.400	Frasco	Solução Glicofisiológica frasco de 500ml - a apresentação do frasco deverá atender aos requisitos exigidos na Resolução da Diretoria Colegiada nº 29 de 17/04/2007 – ANVISA.
161	2.400	Frasco	Solução Glicosada 5% frasco de 250ml - a apresentação do frasco deverá atender aos requisitos exigidos na Resolução da Diretoria Colegiada nº 29 de 17/04/2007 – ANVISA.
162	2.400	Frasco	Solução Glicosada 5% frasco de 500ml - a apresentação do frasco deverá atender aos requisitos exigidos na Resolução da Diretoria Colegiada nº 29 de 17/04/2007 – ANVISA.
163	3.600	Unidade	SpeediCath nº 12 FR masculino, catéter hidrofílico lubrificado. – ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DE D. M. S.C
164	200	Pacote	Tala Metálica 16mmx180mm pacote com 12 unidades.
165	94	Unidade	Talas de Imobilização tamanho extragrande flexíveis aramada, utilizada na imobilização provisória de membros superiores e inferiores quando suspeita de fraturas ou entorses em atendimento pré-hospitalar, semi-rígida, revestida de espuma, não estéril, uso único, resistente e confortável. Talas flexíveis tamanho extra grande.
166	94	Unidade	Talas de Imobilização tamanho grande flexíveis aramada, utilizada na imobilização provisória de membros superiores e inferiores quando suspeita de fraturas ou entorses em atendimento pré-hospitalar, semi-rígida, revestida de espuma, não estéril, uso único, resistente e confortável. Talas flexíveis tamanho grande.
167	94	Unidade	Talas de Imobilização tamanho infantil flexíveis aramada, utilizada na imobilização provisória de membros superiores e inferiores quando suspeita de fraturas ou entorses em atendimento pré-hospitalar, semi-rígida, revestida de espuma, não estéril, uso único, resistente e confortável. Talas flexíveis tamanho infantil.
168	120	Unidade	Talas de Imobilização tamanho médio flexíveis aramada, utilizada na imobilização provisória de membros superiores e inferiores quando suspeita de fraturas ou entorses em atendimento pré-hospitalar, semi-rígida, revestida de espuma, não estéril, uso único, resistente e confortável. Talas flexíveis tamanho médio.
169	120	Unidade	Talas de Imobilização tamanho pequeno flexíveis aramada, utilizada na imobilização provisória de membros superiores e inferiores quando suspeita de fraturas ou entorses em atendimento pré-hospitalar, semi-rígida, revestida de espuma, não estéril, uso único, resistente e confortável. Talas flexíveis tamanho pequeno.
170	240	Unid	Termômetro Clínico digital.
171	12	Unidade	Tesoura ponta romba – Tesoura ponta romba para resgate em APH, destinado a cortar roupas, com lâminas ponta romba e corte liso; a segunda lâmina contém corte semicircular e microserrilhado. Possui olhais de empunhadura confeccionada em plástico para dedos.
172	96	Frasco	Tintura de Iodo 2% frasco de 1 litro.
173	12	Unidade	Tomada Dupla para Oxigênio em Y.
174	24.000	Unidade	Torneirinha 3 vias sem Luer lock.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

175	200	Pacote	Tubo de Látex nº204 com 15 metros.
176	600	Pacote	Tubo de Silicone nº 204 pacote com 15 metros.
177	40	Unidade	Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio de até 15 litros: - Confeccionada em metal cromado;-Vazão de até 15 L/min;- Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm²;- Pressão de saída: 3,5 kgf/cm² (fixa);- Rosca de entrada universal;- Rosca de saída padrão ABNT;- Possui válvula de segurança.
178	200	Frasco	Vaselina Líquida frasco de 1 litro.

2.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conforme já descrito no item 2.2.

2.4. DO PRAZO DE CONTRATO: O prazo de duração do contrato será de 12 meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ter prorrogação nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021, desde que haja previsão expressa no edital e no contrato, e que a prorrogação seja vantajosa para a Administração Pública, devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente.

A vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite nos termos da legislação vigente. O preço proposto será fixo e reajustável pelo IPCA (IBGE), pelo período acumulado de 12 (doze) meses durante a vigência contratual.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: *Lei 14.133, art. 6º, XXIII, alínea b: fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria de Saúde através de suas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento, Ambulatório de Especialidades, SAMU, Transporte Sanitário, Fisioterapia e Farmácias Municipais que serão dispensados nos mais variados atendimentos e morbidades. Os materiais, medicamentos e correlatos para uso da enfermagem serão utilizados na rede de atenção básica e média complexidade da Secretaria de Saúde. Os itens cuja a demanda de consumo e custos no princípio da economicidade não estavam incluídos em processos licitatórios anteriores, tendo em face da nova dinâmica de aquisições sendo imperativo a manutenção regular do funcionamento da Unidade Mista de Saúde, bem como de toda a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

Secretaria de Saúde, os itens que já tiveram em face do aumento do consumo seus saldos em suas respectivas Atas de Registro de Preços já encerrados.

Conforme dispõe o art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico que analisou a necessidade premente da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões – SP para o atendimento dos munícipes pela Secretaria de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: *Lei 14.133, art. 6º, XXIII, alínea c: descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

A aquisição visa evitar prejuízos à população em face da ausência de fornecedores registrados em ata para o regular fornecimento dos itens. A opção pela Ata de Registro de Preços via Pregão Eletrônico, permite ofertar a transparência do processo, junto a ampla participação dos fornecedores habilitados e interessados, oportunidade de aquisição dos materiais correlatos com qualidade ao menor custo, e considerando o perfil de sazonalidade de consumo dos itens e seus prazos de validade, realizar aquisições em quantitativo adequado.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: *Lei Federal nº 14.133, art. 6º, XXIII, alínea d: requisitos da contratação;*

Os requisitos básicos para a contratação são:

- a) Os materiais, medicamentos e correlatos para uso da enfermagem entregues deverão ser acompanhados de Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote, data de validade e quantidade correspondente de cada lote.
- b) Somente serão aceitos materiais, medicamentos e correlatos para uso da enfermagem que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 18 meses ou $\frac{3}{4}$ de seu período de validade.**
- c) Os materiais, medicamentos e correlatos para uso da enfermagem deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida no rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA quando couber. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.

- d)** Todos os materiais, medicamentos e correlatos para uso da enfermagem, nacionais ou importados devem ter nos rótulos e/ou bulas, todas as informações em língua portuguesa, de acordo com a legislação sanitária.
- e)** Os materiais, medicamentos e correlatos para uso de enfermagem deverão ser entregues por item e com data de validade. Todos os itens deverão ser acompanhados de laudo analítico laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro da ANVISA e /ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (Reblas).
- f)** Os materiais, medicamentos e correlatos para uso de enfermagem a serem fornecidos pela empresa vencedora deverá apresentar em sua embalagem secundária e/ou primária a expressão “Proibida à venda no comércio”.
- g)** Na entrega, os materiais, medicamentos e correlatos para uso de enfermagem serão conferidos item por item, de acordo com a nota fiscal e autorização de fornecimento e **NÃO POR VOLUME**; assim a empresa responsável pela entrega deverá aguardar a conferência. Os materiais, medicamentos e correlatos para uso de enfermagem deverão ficar sujeitos à substituição desde que comprovada a preexistência de defeito, condições de transporte que comprometam a integridade dos produtos. Em caso de não aceitação dos materiais, medicamentos e correlatos para uso da enfermagem, o fornecedor deverá proceder à sua substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação respectiva, expedida pelo servidor responsável pelo recebimento.
- h)** DA ENTREGA: As Empresas vencedoras farão entregas, em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da ordem de fornecimento.
- i)** A vencedora deverá entregar os materiais, medicamentos e correlatos para uso de enfermagem na Farmácia/Almoxarifado, situado à Rua Barbara Cardoso, nº 42, Centro, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, no horário das 08h00 às 16h00.
- j)** Verificar se os materiais, medicamentos e correlatos para uso da enfermagem correspondem ao descrito no Pedido de Fornecimento da EMPRESA VENCEDORA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

- k)** Caso os materiais, medicamentos ou correlatos para uso da enfermagem não correspondam às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou que estejam danificados pelo manuseio e estocagem, os mesmos serão devolvidos e substituídos pela EMPRESA VENCEDORA no prazo máximo de 05 dias corridos, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das medidas coercitivas previstas. A inspeção e fiscalização pela PREFEITURA não isentam, tão pouco diminui a responsabilidade da VENCEDORA quanto à garantia dos materiais, medicamentos e correlatos para uso da enfermagem.
- l)** Ocorrendo a falta de qualquer material, medicamento ou correlato para uso da enfermagem, a VENCEDORA deverá comunicar imediatamente por escrito à PREFEITURA através do Sistema 1Doc ou similar disponibilizado pela PREFEITURA, para que sejam tomadas as devidas providências para não paralisação do fornecimento.
- m)** Os materiais, medicamentos e correlatos para uso da enfermagem, somente serão considerados aceitos após a conferência pelo farmacêutico responsável.

n) Qualificação Técnica e Habilitação

Serão exigidos no ato da habilitação a seguinte documentação, se aplicado ao item:

- 1.** Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante. Estando a AFE vencida, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014.
- 2.** A não apresentação da AFE ou da petição de renovação implicará na inabilitação do licitante cotado, com exceção das Licitantes que se enquadrarem nos termos e condições previstas no artigo 5 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014.
- 3.** Alvará Sanitário da Licitante, emitido por órgão da Vigilância Municipal/Estadual da sede da licitante. Caso o Alvará Sanitário esteja vencido, será aceito protocolo de solicitação de renovação, desde que tenha sido requerido no prazo mínimo que anteceder o vencimento constante na legislação sanitária Municipal/Estadual ou Distrital da sede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

4. Certificado de responsabilidade técnica expedida pelo Conselho Regional Profissional do domicílio do proponente, sendo aplicada para fabricantes, importadores e distribuidores dos materiais, medicamentos e correlatos para uso da enfermagem.
5. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: Mínimo de 01 (um) comprovante de aptidão.
6. Compatível em características com o objeto constante deste Termo de Referência. Em papel timbrado da empresa emitente ou com o carimbo da mesma, indicando endereço e telefone da emitente, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestem aptidão para o desempenho da atividade.
7. Documentos que comprovem a Registro dos Materiais, Medicamentos e Correlatos para uso da Enfermagem, Notificação ou Isenção de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/Ministério da Saúde. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União (cópia autenticada), e também obtidos pelo endereço eletrônico www.anvisa.gov.br.
8. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.
9. A licitante deverá indicar nos registros da ANVISA enviados, o item do Anexo I deste Edital a que ele se refere, caso seja cópia do Diário Oficial da União - D.O.U., além da identificação do item, a licitante deverá marcar o local onde está a informação do registro.
10. Ficará a cargo de o proponente provar que o material, medicamento ou correlato para uso da enfermagem, objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.
11. O licitante deverá apresentar uma declaração de que o material, medicamento e correlato para uso da enfermagem fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

Secretaria de Saúde, caso seja interditado pelas autoridades competentes e/ou não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

12. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

13. Proposta com os valores finais negociados, devidamente assinada, contendo especificação do produto ofertado, quantidade, marca e valor, contendo o número do Registro com 13 (treze) dígitos quando aplicável (ou dispensa de registro, se for o caso) do produto junto ao Ministério da Saúde ANVISA. Os quatro últimos dígitos do registro devem corresponder a apresentação do medicamento informada na proposta.

14. Registro do Produto ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês /ano), por meio de cópia autenticada do registro do material, medicamento e correlato para uso da enfermagem na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, sendo que o número de registro deverá conter obrigatoriamente 13 (treze) dígitos quando aplicável; O número do registro do produto deverá estar contido na proposta.

15. No caso de o Registro do Produto se encontrar no último semestre de sua validade, poderá ser solicitado o protocolo de renovação do registro do material, medicamento ou correlato para uso da enfermagem perante a ANVISA, de acordo com a Lei 6.360/1976.

16. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses. A vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite nos termos da legislação vigente. O preço proposto será fixo e reajustável pelo IPCA (IBGE), pelo período acumulado de 12 (doze) meses durante a vigência contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

7. EXECUÇÃO DO OBJETO: *Lei Federal nº 14.133, art. 6º, XXIII, alínea e:*

Registro de Preços de materiais, medicamentos e correlatos para uso da enfermagem em Ata, proporcionando desta forma, maior transparência, vantajosidade e economicidade na aquisição. Visto que o Sistema de Registro de Preços é um procedimento licitatório que serve para registrar os preços de fornecedores para compras futuras do poder público. Trata-se de uma maneira de seguir o princípio da economicidade, já que o uso deste sistema ajuda a administração a economizar recurso material, humano e financeiro na hora das compras públicas. Trata-se de itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta que demanda empresa especializada e registrada para o fornecimento dos materiais, medicamentos e correlatos para uso da enfermagem. Para o desenvolvimento das atividades desempenhas pela Secretaria de Saúde, considerando que os itens são essenciais para a promoção e recuperação da saúde.

7.1. EXECUÇÃO:

Será o fornecimento de medicamentos dentro do prazo estipulado em edital, para a manutenção dos estoques da Secretaria de Saúde para o desenvolvimento de sua atividade fim.

7.2. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ENTREGA: O local para a entrega Rua Bárbara Cardoso, Nº 42 – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP – NO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 16:00H. O prazo de entrega dos itens será fixado em 10 dias corridos após a emissão do empenho ou ordem de fornecimento. A entrega dos itens deverá ser efetuada apenas no Almojarifado da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, localizado à Rua Barbara Cardoso nº 42 – Centro – Bom Jesus dos Perdoes – SP, das 8:00 às 16:00 de Segunda à Sexta-Feira, salvo solicitação autorizada pela equipe de gestão do contrato. A data prevista para entrega, estimada inicialmente, deve ser confirmada pela Contratada diretamente no Almojarifado da Secretaria de Saúde, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, sendo qualquer alteração na data prevista deve ser comunicada previamente ao almojarifado pela Contratada, respeitando o prazo máximo de entrega no Termo de Referência, **toda a comunicação entre o Almojarifado da**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

Secretaria de Saúde e a Contratada dar-se-á de modo formal através do Sistema 1Doc ou similar disponibilizado pela Prefeitura afim de apresentar repercussões formais ao andamento do processo de execução do contrato.

7.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a. A contratante deverá encaminhar com o pedido (Ordem de Serviço ou Pedido de Compra) para a empresa, a respectiva nota de empenho a fim de assegurar que existe recursos financeiros para a realização da despesa.
- b. A contratante deverá informar a data, local e horário para a contratada.
- c. A CONTRATANTE deverá fornecer informações e esclarecimentos solicitados pela a CONTRATADA para fiel execução do contrato.
- d. A CONTRATANTE deverá notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação do fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- e. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas no cumprimento do presente contrato;
- f. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g. Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração conforme legislação; A referida fiscalização não reduz, exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE decorrente de sua culpa ou dolo pela execução da administração.

7.4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- o) A CONTRATADA deverá nomear preposto, durante representá-lo na execução do contrato.
- p) A CONTRATADA deverá manter o preposto aceito pela Administração Pública do Município de Bom Jesus dos Perdões.
- q) A CONTRATADA deverá manter a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

r) A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

s) A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou seus bens, ou ainda a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

t) A CONTRATADA deverá relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

u) A CONTRATADA se responsabilizará por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do contrato.

8. GESTÃO DE CONTRATO: Lei Federal nº 14.133, art. 6º, XXIII, alínea f: modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), legalmente designados e pelo Decreto Municipal nº 11.662.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

8.6. O (s) fiscal (is) do contrato acompanhará (ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7. Fiscalização do Contrato

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, legalmente designados pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões - SP, conforme o Art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 30/2023.

Os fiscais terão as seguintes atribuições, entre outras:

a) Acompanhamento Contínuo: Acompanhar a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, assegurando os melhores resultados para a Administração.

b) Registro de Ocorrências: Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, tais como atrasos, falhas na prestação dos serviços, não conformidades, e quaisquer outras situações que possam impactar o cumprimento do objeto.

c) Aplicação de Sanções: Propor a aplicação de sanções à contratada em caso de descumprimento contratual, conforme previsto no contrato e na legislação vigente.

d) Interface com a Contratada: Atuar como ponto focal para a comunicação entre a Contratante e a Contratada, dirimindo dúvidas e buscando soluções para eventuais problemas que surjam durante a execução.

8.8. FISCAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

Nome: Adalberto Alexandrino Leite

CPF: 259.883858-00

Cargo: Farmacêutico

e-mail Institucional: farmacia@bjperdoes.sp.gov.br

Telefone: (11) 4891-2030 ramal 1077

8.9. GESTOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Jane Mirian Crispim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

CPF: 516.769.906-15

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

e-mail Institucional: sec.saude@bjperdoes.sp.gov.br

Telefone: (11) 4891-2030

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: Lei Federal nº 14.133, art. 6º, XXIII, alínea g.

Condições de Pagamento

9.1. Prazo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal, desde que o objeto contratado tenha sido entregue e a documentação da Contratada esteja regularizada.

9.2. Documentação: A fatura/nota fiscal deverá ser acompanhada de todos os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa, bem como dos relatórios de execução dos serviços e das Ordens de Serviço correspondentes.

9.3. Irregularidades: Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou a documentação não esteja regularizada, a contagem dar-se-á somente a partir da apresentação de todos os documentos necessários à liquidação.

9.4. A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

9.5. Sustação: Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.

9.6. Forma de Pagamento: O pagamento será realizado em favor da CONTRATADA através de crédito bancário, sendo que a proponente deverá indicar, por escrito, juntamente com a nota fiscal/fatura, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, art. 6º, XXIII, alínea i: acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

Estima-se o valor da contratação, seguida dos preços levantados através de pesquisa realizada pelo Setor de Compras da Secretaria de Saúde conforme consta no Mapa de Preços **Despacho 5- 826/2026**, de acordo com inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020. Através de pesquisas de preços, foi verificado os seguintes valores médios:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	300	Pacote	Abaixador de Língua pacote com 100 unidades.	R\$ 6,8973	R\$ 2.069,20
2	24	Frasco	Ácido Acético 5% frasco de 1 litro.	R\$ 15,3133	R\$ 367,52
3	24	Frasco	Ácido Acético Glacial 2% frasco de 1 litro.	R\$ 46,1033	R\$ 1.106,48
4	96	Frasco	Água Oxigenada 10 volumes frasco de 1 litro.	R\$ 10,0215	R\$ 962,06
5	1.400	Caixa	Agulha descartável 0,60 x 25mm caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, calibre 0,60 x 25mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, identificado de acordo com o código de cores. Provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão e total proteção à cânula. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	R\$ 38,6275	R\$ 54.078,50
6	1.400	Caixa	Agulha descartável 0,80x25mm caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, calibre 0,80 x 25mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, identificado de acordo com o código de cores. Provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão e total proteção à cânula. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	R\$ 16,3380	R\$ 22.873,20
7	2.400	Frasco	Alcool Etilico Hidratado 70%, líquido frasco de 1 litro, Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas e Artigos não Críticos.	R\$ 16,3067	R\$ 39.136,00
8	480	Rolo	Algodão Hidrófilo rolo 500g.	R\$ 22,3157	R\$ 10.711,54
9	240	Frasco	Almotolia Descartável contendo PVP-I Degermante à 10% (Polivinil Pirrolidona Iodo) frasco com 100ml para pronto uso.	R\$ 5,3894	R\$ 1.293,46
10	240	Frasco	Almotolia Descartável contendo PVP-I Tintura à 10% (Polivinil Pirrolidona Iodo) frasco com 100ml para pronto uso.	R\$ 12,5900	R\$ 3.021,60
11	240	Frasco	Almotolia Descartável contendo PVP-I Topico à 10% (Polivinil Pirrolidona Iodo) frasco com 100ml para pronto uso.	R\$ 5,4742	R\$ 1.313,80
12	240	Frasco	Almotolia Descartável contendo solução de Água Oxigenada 10 volumes frasco com 100ml para pronto uso.	R\$ 2,6908	R\$ 645,79
13	240	Frasco	Almotolia Descartável contendo Vaselina Líquida frasco com 100ml para pronto uso.	R\$ 6,9875	R\$ 1.677,00
14	1.000	Pacote	Atadura de Crepe 10cm com 13 fios/cm² pacote com 12 unidades. Atadura de crepe confeccionada em 100% algodão ou tecido	R\$ 9,7668	R\$ 9.766,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

			misto, medindo 10 cm X 1,80 m de comprimento (repouso), não estéril, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos. Embalada em material que garanta a integridade do produto.		
15	1.000	Pacote	Atadura de Crepe 15cm com 13 fios/cm² pacote com 12 unidades. Atadura de crepe confeccionada em 100% algodão ou tecido misto, medindo 15 cm x 1,80 m de comprimento (repouso), não estéril, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos. Embalada em material que garanta a integridade do produto.	R\$ 14,1480	R\$ 14.148,00
16	300	Unidade	Atadura de Rayon 7,5x5m – Atadura confeccionada em fibras sintética 100% rayon estéril embaladas individualmente.	R\$ 11,6533	R\$ 3.496,00
17	120	Caixa	Atadura Gessada 20cmX3m caixa com 20 unidades.	R\$ 115,5167	R\$ 13.862,00
18	500	Pacote	Avental descartável em SMS manga longa gramatura 40g/m² impermeável pacote com 10 unidades tamanho grande.	R\$ 218,6667	R\$ 109.333,33
19	500	Pacote	Avental descartável em SMS manga longa gramatura 40g/m² impermeável pacote com 10 unidades tamanho médio.	R\$ 233,5067	R\$ 116.753,33
20	500	Pacote	Avental descartável em SMS manga longa gramatura 40g/m² impermeável pacote com 10 unidades tamanho pequeno.	R\$ 150,5667	R\$ 75.283,33
21	300	Pacote	Avental Descartável TNT Manga longa – Avental descartável frontal manga longa punho lastex, confeccionado em TNT, 100% polipropileno gramatura 20, branco, atóxico. Embalagem com 10 unidades.	R\$ 15,0500	R\$ 4.515,00
22	24	Kit	Base para Head Block (imobilizador de cabeça na prancha). Imobilizador lateral de cabeça adulto e infantil, em espuma injetada; impermeável; propicia imobilização para a cabeça e região cervical; contém tirantes de fixação para testa e queixo com pontos de verificação de saída de fluidos pelo ouvido. Com validade indeterminada, produto não perecível; cor amarelo.	R\$ 98,7813	R\$ 2.370,75
23	70	Unidade	Bateria do DEA ZOLL: Bateria de Lithium CR 123 A B1.	R\$ 72,8360	R\$ 5.098,52
24	200	frasco	Benzina Retificada em Embalagem de Vidro Âmbar, contendo 100ml de solução para pronto uso.	R\$ 35,1234	R\$ 7.024,67
25	48	frasco	Benzina Retificada frasco de 1 litro.	R\$ 65,4881	R\$ 3.143,43
26	1.500	Unidade	Bolsa de Colostomia/Ileostomia Sistema Fechado Opaca 10-76mm. Características da Bolsa de estomia peça única: Flexível e confortável e conformidade aos contornos do corpo (criança com pele sensível). Com filtro de carvão ativado integrado a bolsa (evitando gazes e odores). Tecido sem trama composto de fibra de polipropileno e hidrofóbico para secagem rápida em contato com a umidade e maior conforto a pele. Modelo SENSURA/Coloplast 15480 Fechada 1 Peça. Lado do Estoma Esquerdo tamanho 30mm. Megacolon Congenito/Laparotomia. – ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DE G.M.L.S.	R\$ 34,0000	R\$ 51.000,00
27	18	Lata	Brava® Spray Removedor de Adesivos.- ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DE G.M.L.S.	R\$ 273,3333	R\$ 4.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

28	36	Unidade	Cânula de Guedel nº 0 embalada em embalagem estéril.	R\$ 4,1767	R\$ 150,36
29	36	Unidade	Cânula de Guedel nº 1 embalada em embalagem estéril.	R\$ 2,7500	R\$ 99,00
30	36	Unidade	Cânula de Guedel nº 2 embalada em embalagem estéril.	R\$ 3,5269	R\$ 126,97
31	36	Unidade	Cânula de Guedel nº 3 embalada em embalagem estéril.	R\$ 4,3100	R\$ 155,16
32	36	Unidade	Cânula de Guedel nº 4 embalada em embalagem estéril.	R\$ 5,4303	R\$ 195,49
33	36	Unidade	Cânula de Guedel nº 5 embalada em embalagem estéril.	R\$ 4,1536	R\$ 149,53
34	12	Unidade	Capa para colchão de maca – Capa protetora para colchão de maca, feito em pvc com reforço em trama de poliéster; com fecho de zíper; impermeável e flexível; material de fácil antissepsia. Medida 190x90cm.	R\$ 109,3500	R\$ 1.312,20
35	12	Unidade	Cinta pélvica para APH – Cinta pélvica para APH resgata em suspeita de fratura de pelve com possível hemorragia interna; possui fivela autostop, cobertura plástica de baixo fricção em sua parte posterior, permitindo deslizamento facilitado por baixo da vítima. Tecido macio evitando desconforto durante a utilização; extensor com tiras duplas aderentes e fixação rápida e fácil com fivela de engate.	R\$ 651,9000	R\$ 7.822,80
36	75	Unidade	Conjunto de Umidificação com frasco de PVC de 250ml para Oxigênio Infantil – Composto de frasco, extensão de 1,2 metros com conectores e máscara infantil.	R\$ 39,9933	R\$ 2.999,50
37	300	Unidade	Curativo de Bota de Unna – Bandagem Bota de Unna dimensões 10,2cmx9,14m.	R\$ 82,3333	R\$ 24.700,00
38	360	Unidade	Curativo de Hidrogel Sem Alginato – Curativo de Hidrogel estéril tubo de 30 gramas.	R\$ 57,5700	R\$ 20.725,20
39	1.000	Unidade	Curativo de Placa de Alginato 10x10cm – Curativo em Placa de Alginato de Cálcio estéril, dimensões 10x10cm.	R\$ 12,8967	R\$ 12.896,67
40	750	Unidade	Curativo de Placa de Alginato de Cálcio com Prata 10x10cm – Curativo em Placa de Alginato de Cálcio com Prata estéril, dimensões de 10x10cm.	R\$ 44,9067	R\$ 33.680,00
41	750	Unidade	Curativo de Placa de Carvão Ativado com Prata 10x10cm – Curativo em Placa de Carvão ativado com Prata estéril dimensões 10x10cm.	R\$ 42,7367	R\$ 32.052,50
42	750	Unidade	Curativo de Placa de Hidrocolóide 10x10cm – Curativo em Placa de Hidrocolóide estéril.	R\$ 12,3000	R\$ 9.225,00
43	14.400	Unidade	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 21G, com agulha em aço inóx siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bixel trifacetado afiado e protetor plástico. Empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, identificado de acordo com o código de cores, c/ perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. Tubo confeccionado em PVC, flexível, tendo em sua extremidade, que atenda a NBR 9753. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica (Scalp nº21).	R\$ 0,3621	R\$ 5.213,95
44	11.400	Unidade	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 23G, com agulha em aço inóx siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com	R\$ 0,3713	R\$ 4.232,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

			bizel trifacetado afiado e protetor plástico. Empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, identificado de acordo com o código de cores, c/ perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. Tubo confeccionado em PVC, flexível, tendo em sua extremidade, que atenda a NBR 9753. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica (Scalp nº23).		
45	4.000	Unidade	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 25G, com agulha em aço inóx siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bixel trifacetado afiado e protetor plástico. Empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, identificado de acordo com o código de cores, c/ perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. Tubo confeccionado em PVC, flexível, tendo em sua extremidade, que atenda a NBR 9753. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica (Scalp nº25).	R\$ 0,3555	R\$ 1.421,92
46	3.000	Unidade	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 27G, com agulha em aço inóx siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bixel trifacetado afiado e protetor plástico. Empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, identificado de acordo com o código de cores, c/ perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. Tubo confeccionado em PVC, flexível, tendo em sua extremidade, que atenda a NBR 9753. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica (Scalp nº27).	R\$ 0,3288	R\$ 986,40
47	1.200	Unidade	Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 16G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica (Abocath nº16).	R\$ 1,2747	R\$ 1.529,67
48	1.200	Unidade	Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 18G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica (Abocath nº18).	R\$ 1,2645	R\$ 1.517,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

49	6.000	Unidade	Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 20G , em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica (Abocath n°20).	R\$ 1,3344	R\$ 8.006,40
50	24.000	Unidade	Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 22G , em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica (Abocath n°22).	R\$ 1,3036	R\$ 31.286,40
51	24.000	Unidade	Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 24G , em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica (Abocath n°24).	R\$ 1,3071	R\$ 31.371,00
52	120	Unidade	Eletrodo Multifunção Adulto para AEDPlus/AEDPro Eletrodo CPR Stat-padz.	R\$ 2.588,0000	R\$ 310.560,00
53	60	Unidade	Eletrodo Multifunção Adulto para Desfibrilador – MD-PRO REF F7955.	R\$ 549,4167	R\$ 32.965,00
54	40	Unidade	Eletrodo Multifunção Pediátrico para AEDPlus/AEDPro Eletrodo Pedi-padz II.	R\$ 1.837,0000	R\$ 73.480,00
55	20	Unidade	Eletrodo Multifunção Pediátrico para Desfibrilador – MD-PRO REF F7955P.	R\$ 389,6965	R\$ 7.793,93
56	40	Rolo	Embalagem descartável para esterilização, medindo 30cmx100m , com bordas termosseladas de 08 a 10mm, em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster polipropileno com gramatura de 60g/m², apresentado em rolo (bobina lisa).	R\$ 255,7368	R\$ 10.229,47
57	1.200	Unidade	Equipo macrogotas fotossensível com injetor lateral. Ponta perfurante com protetor e entrada lateral de ar com filtro de 0,2 micra. Câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas (15 micra). Tubo extensor flexível de no mínimo 1,40m de comprimento, atóxico, injetor lateral com borracha autocicatrizante e pinça rolete de alta precisão. Porção proximal com conector macho, luer lock e protetor. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	R\$ 2,1427	R\$ 2.571,20
58	36.000	Unidade	Equipo Macrogotas pinça rolete com injetor lateral. Equipo macrogotas estéril, em PVC, descartável. Ponta perfurante com protetor e entrada lateral de ar com filtro de 0,2 micra.	R\$ 1,6433	R\$ 59.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

			Câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas (15 micra). Tubo extensor flexível de no mínimo 1,40m de comprimento, atóxico, injetor lateral com borracha autocicatrizante e pinça rolete de alta precisão. Porção proximal com conector macho, luer lock e protetor. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.		
59	12.000	Unidade	Equipo microgotas com injetor lateral.	R\$ 3,5167	R\$ 42.200,00
60	36	Unidade	Espaçador para medicamento em aerossol adulto e infantil.	R\$ 44,4675	R\$ 1.600,83
61	280	Pacote	Espátula de Ayres pacote com 100 unidades.	R\$ 15,7033	R\$ 4.396,93
62	240	Frasco	Éter em Embalagem de Vidro Âmbar, contendo 100ml da solução para pronto uso.	R\$ 27,1133	R\$ 6.507,20
63	48	frasco	Éter sulfúrico comercial, frasco com 1 litro.	R\$ 59,4633	R\$ 2.854,24
64	200	Unidade	Extensão em PVC - tubo em PVC cristal, atóxico, extremidades com conexões em PVC, 2 metros de comprimento, esterilizada à óxido de etileno, embalada em papel grau contendo 1 unidade.	R\$ 2,4500	R\$ 490,00
65	60	Unidade	Filtro Bacteriano HME com traqueia.	R\$ 8,4463	R\$ 506,78
66	10	Caixa	Fio Catgut Cromado 2-0 com agulha de 3cm ½ CIL caixa com 24 envelopes.	R\$ 171,3500	R\$ 1.713,50
67	10	Caixa	Fio Catgut Cromado 3-0 com agulha de 3cm ½ CIL caixa com 24 envelopes.	R\$ 169,5500	R\$ 1.695,50
68	10	Caixa	Fio Catgut Cromado 4-0 com agulha de 1,5cm ½ CIL caixa com 24 envelopes.	R\$ 167,8930	R\$ 1.678,93
69	10	Caixa	Fio Catgut Cromado 5-0 com agulha de 1,5cm ½ CIL caixa com 24 envelopes.	R\$ 112,9830	R\$ 1.129,83
70	10	Caixa	Fio Catgut Simples 0 com agulha de 3cm 3/8 CIL caixa com 24 envelopes.	R\$ 149,9800	R\$ 1.499,80
71	10	Caixa	Fio Catgut Simples 2-0 com agulha de 3cm 3/8 CIL caixa com 24 envelopes.	R\$ 96,9730	R\$ 969,73
72	10	Caixa	Fio Catgut Simples 3-0 com agulha de 3cm 3/8 CIL caixa com 24 envelopes.	R\$ 138,1730	R\$ 1.381,73
73	10	Caixa	Fio Catgut Simples 4-0 com agulha de 2cm ½ CIL caixa com 24 envelopes.	R\$ 129,5280	R\$ 1.295,28
74	10	Caixa	Fio Catgut Simples 5-0 com agulha de 2cm ½ CIL caixa com 24 envelopes.	R\$ 161,0570	R\$ 1.610,57
75	36	Caixa	Fio Nylon 5-0 com agulha de 2cm 3/8 Tri caixa com 24 envelopes.	R\$ 63,8269	R\$ 2.297,77
76	36	Caixa	Fio Nylon 6-0 com agulha de 2cm 3/8 Tri caixa com 24 envelopes.	R\$ 65,7286	R\$ 2.366,23
77	240	Rolo	Fita de Autoclave 19mmx30m.	R\$ 5,6752	R\$ 1.362,05
78	24	Caixa	Fita para quantificação mínima efetiva de solução de Glutaraldeído 2% caixa com 30 unidades.	R\$ 141,4433	R\$ 3.394,64
79	800	Unidade	Fita Teste; para Avaliar a Penetracao do Vapor, Presenca de Ar Residual, Falhas No Funcionamento Da Bomba de Vacuo; Uso Em Autoclave de Vapor Saturado Sob Pressao, Composto de Papel Poroso, Espuma e 2 Folhas Teste; Aspecto Mudanca de Coloracao, Sendo 01 Folha Teste Com Indicador Quimico e a Outra de Alerta; Embalado Em Pacote, Tipo Bowie Dick; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente.	R\$ 23,1433	R\$ 18.514,67
80	240	frasco	Fixador Citológico frasco de 100ml.	R\$ 12,9898	R\$ 3.117,54
81	120	Unidade	Fluxômetro de ar comprimido para rede	R\$ 112,1067	R\$ 13.452,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

			canalizada, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás, de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906. Especificações técnicas:- Cápsula e bilha em polibicarbonato;- Esfera (flutuador) de inox;- Escala 0 a 15 litros p/ minuto;- Botão para regulagem de fluxo;- Fabricado em metal cromado;- Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.		
82	120	Unidade	Fluxômetro de oxigênio para rede canalizada, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado de alta resistência, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906. Especificações técnicas:- Cápsula e bilha em polibicarbonato;- Esfera (flutuador) de inox;- Escala 0 a 15 litros p/ minuto;- Botão para regulagem de fluxo;- Fabricado em metal cromado;- Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.	R\$ 112,4600	R\$ 13.495,20
83	96	frasco	Formol líquido 10% frasco de 1 litro.	R\$ 16,3800	R\$ 1.572,48
84	360	Frasco	Fosfato de sódio monobásico monohidratado 160 mg/ml + fosfato de sódio dibásico heptaidratado 60 mg/ml – Enema Pronto uso 130ml.	R\$ 12,0467	R\$ 4.336,80
85	37.440	Unidade	Frasco de Dieta Enteral 300ml – Frasco fracionador para administração de soluções enterais, permite aquecimento e resfriamento de soluções, frasco de polietileno de 300ml, graduado em escala de 50ml, com dispositivo de fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo.	R\$ 2,1792	R\$ 81.590,75
86	160	Rolo	Gaze em rolo “tipo queijo” com algodão (chumaço) no meio. Gaze com 9 fios/cm2, rolo com 16 metros de comprimento, não estéril.	R\$ 39,5067	R\$ 6.321,07
87	80.000	Pacote	Gaze Estéril em embalagem de grau cirúrgico, pacote contendo 10 unidades, esterilizada à óxido de etileno, 9 fios/cm2, 100% algodão, com 8 camadas e 5 dobras, hidrofílica, isenta de amido e alvejante óptico, medida 7,5x7,5, sem fio radiopaco.	R\$ 0,7733	R\$ 61.866,67
88	120	Unidade	Gaze Hidrófila Tipo Queijo 13 fios 91 centímetros x 91 metros.	R\$ 48,4533	R\$ 5.814,40
89	40	Galão	Gel para ultrassom galão de 5 litros.	R\$ 42,3635	R\$ 1.694,54
90	144	Caixa	Hastes Flexíveis com ponta revestida de algodão (Cotonete) caixa com 75 unidades.	R\$ 1,8983	R\$ 273,35
91	600	Bisnaga	Hidrogel Amorfo com Alginato bisnaga de 85 gramas.	R\$ 27,1550	R\$ 16.293,00
92	400	Unidade	Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor.	R\$ 2,7700	R\$ 1.108,00
93	3.000	Unidade	Indicador Químico Classe 4 - Destina-se à monitoração de ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Indicador químico, multiparamétrico, classe 4 para autoclave a vapor, não tóxico, constituído de tira de papel impregnado de reativo químico sem presença de chumbo em conformidade com a norma ISO	R\$ 1,0319	R\$ 3.095,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

			11140-1. Ao ser submetido ao processo de esterilização, tem sua cor modificada para uma tonalidade escura uniforme, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: tempo, temperatura e vapor. Parâmetros de esterilização: 121°C por 20 minutos ou 134°C por 3,5 minutos.		
94	3.000	Unidade	Indicador químico tipo integrador, multiparamétrico, classe 5 para autoclave a vapor, não tóxico, constituído de tira de papel impregnado de reativo químico sem presença de chumbo, com precisão equivalente à curva teórica de morte de um microorganismo, em conformidade com a norma ISO 11140-1. Ao ser submetido ao processo de esterilização tem sua cor modificada para uma tonalidade escura uniforme, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: tempo, temperatura e vapor.	R\$ 0,3103	R\$ 930,90
95	3.000	Unidade	Indicador químico tipo integrador, multiparamétrico, classe 6 para autoclave a vapor não tóxica, constituída de tira de papel impregnado de reativo químico sem presença de chumbo, em conformidade com a norma ISO 11140-1. Ao ser submetido ao processo de esterilização, tem sua cor modificada para uma tonalidade escura uniforme, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: tempo, temperatura e vapor. Tiras de papel impressas com tinta indicativa que, comprova a eficiência do processo de esterilização por vapor, de acordo as etapas de funcionamento da autoclave.	R\$ 1,4539	R\$ 4.361,60
96	24	Kit	Kit – Bolsa, válvula, máscara/ressuscitador manual: Adulto, pediátrico e neonatal.	R\$ 314,3433	R\$ 7.544,24
97	40	Kit	Kit Cateter Duplo Lúmen, contendo: 1 cateter de poliuretano 7Fr x 20 cm para acesso venoso central.1 fio guia .032" x 60cm com dispensador.1 agulha 18ga x 7 cm para introdução de fio guia.1 seringa valvulada com agulha 30 x 7. 1 dilatador de vaso.1 aba de sutura.2 tampas luer.1 abraçadeira.	R\$ 90,5133	R\$ 3.620,53
98	24	Kit	Kit colar cervical para resgate: adulto, infantil e neonatal. Material rígido de poliuretano, EVA e velcro. Tamanhos: GG, G, M, P e PP.	R\$ 91,3667	R\$ 2.192,80
99	6	Kit	Kit para máscara VNI com coxim, aranha, fixador. Adulto.	R\$ 107,3233	R\$ 643,94
100	6	Kit	Kit para máscara VNI com coxim, aranha, fixador. Infantil.	R\$ 107,3233	R\$ 643,94
101	20	Kit	Kit tirante colorido para prancha rígidas – tirantes para prancha rígida nas cores vermelho, amarelo e preto, confeccionado em 100% poliamida ou nylon com 2 metros de comprimento; possui fivelas de engate rápido ajustável e resistente tipo tridente.	R\$ 112,4575	R\$ 2.249,15
102	300.000	Unidade	Lanceta para lancetador para punção digital para verificação de glicemia capilar, 30G com ponta compatível com os lancetadores: Autolet, Microlet, Autolet mini, Glucolet, Hemalet, Penlet II, Soft Touch, Auolancet, BD lancet device, Monojector, Dialet, Cuidados.	R\$ 0,0694	R\$ 20.827,50
103	800	Pacote	Lençol descartável para maca com elástico tamanho 2,10 x 0,90 m. gramatura 30 g. pacote com 10.	R\$ 18,4200	R\$ 14.736,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

104	32	Frasco	Líquido de Dakin frasco de 1 litro.	R\$ 7,7666	R\$ 248,53
105	2.400	Frasco	Loção Oleosa à base de Ácidos Graxos Essenciais e TCM associado com Vitamina A e E, dermatologicamente testado,hipoalergênico, frasco 100ml.	R\$ 10,2833	R\$ 24.680,00
106	30	Frasco	Lugol 2% frasco de 30ml.	R\$ 24,1333	R\$ 724,00
107	6.000	Par	Luva Cirúrgica 7,0 estéril.	R\$ 2,6106	R\$ 15.663,72
108	6.000	Par	Luva Cirúrgica 7,5 estéril.	R\$ 2,2543	R\$ 13.525,92
109	6.000	Par	Luva Cirúrgica 8,0 estéril.	R\$ 2,0862	R\$ 12.517,08
110	1.000	Caixa	Luva para Procedimentos em borracha nitrílica tamanho G caixa com 100 unidades. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em borracha sintética – nitrilo, isenta de látex, isenta de pó/talco, não estéril, descartável de uso único, ambidestra, tamanho G, na cor azul, caixa com 100 unidades.	R\$ 35,6278	R\$ 35.627,78
111	2.000	Caixa	Luva para Procedimentos em borracha nitrílica tamanho M caixa com 100 unidades. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em borracha sintética – nitrilo, isenta de látex, isenta de pó/talco, não estéril, descartável de uso único, ambidestra, tamanho M, na cor azul, caixa com 100 unidades.	R\$ 35,6058	R\$ 71.211,56
112	2.000	Caixa	Luva para Procedimentos em borracha nitrílica tamanho P caixa com 100 unidades. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em borracha sintética – nitrilo, isenta de látex, isenta de pó/talco, não estéril, descartável de uso único, ambidestra, tamanho p, na cor azul, caixa com 100 unidades.	R\$ 34,3658	R\$ 68.731,56
113	1200	caixa	Luva para Procedimentos em Látex Tamanho Extra Pequeno caixa com 100 unidades	R\$ 28,3083	R\$ 33.969,96
114	480	caixa	Luva para Procedimentos em Látex Tamanho Grande caixa com 100 unidades	R\$ 34,2896	R\$ 16.459,01
115	1440	caixa	Luva para Procedimentos em Látex Tamanho Médio caixa com 100 unidades	R\$ 33,9005	R\$ 48.816,69
116	1440	caixa	Luva para Procedimentos em Látex Tamanho Pequeno caixa com 100 unidades	R\$ 32,5433	R\$ 46.862,35
117	350	Kit	Manta térmica adulto e infantil – Manta térmica aluminizada, para manter o calor do corpo do paciente evitando choque térmico e proteger dos raios solares, não deformável, isolante térmico de baixo peso, resistente a água, vento e atrito do solo, mantém calor interno e reflete calor externo.	R\$ 6,2000	R\$ 2.170,00
118	36	Unidade	Máscara Laríngea nº1 Reutilizável – Máscara Laríngea reutilizável número 01 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave à vapor 134° C, Registro Anvisa.	R\$ 305,3167	R\$ 10.991,40
119	36	Unidade	Máscara Laríngea nº2 Reutilizável – Máscara Laríngea reutilizável número 02 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave à vapor 134° C, Registro Anvisa.	R\$ 307,3167	R\$ 11.063,40
120	36	Unidade	Máscara Laríngea nº2,5 Reutilizável –	R\$ 250,7233	R\$ 9.026,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

			Máscara Laríngea reutilizável número 2,5 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave à vapor 134° C, Registro Anvisa.		
121	36	Unidade	Máscara Laríngea nº3 Reutilizável – Máscara Laríngea reutilizável número 03 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave à vapor 134° C, Registro Anvisa.	R\$ 307,3767	R\$ 11.065,56
122	36	Unidade	Máscara Laríngea nº4 Reutilizável – Máscara Laríngea reutilizável número 04 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave à vapor 134° C, Registro Anvisa.	R\$ 305,0833	R\$ 10.983,00
123	150	Unidade	Máscara Laríngea nº4.0 Descartável – Máscara laríngea recomendada para adultos de 50 a 70 quilos, confeccionada em borracha de silicone, com conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento, descartável.	R\$ 58,8150	R\$ 8.822,25
124	36	Unidade	Máscara Laríngea nº5 Reutilizável – Máscara Laríngea reutilizável número 05 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave à vapor 134° C, Registro Anvisa.	R\$ 286,0433	R\$ 10.297,56
125	400	Unidade	Micronebulizador medicinal adulto para ar comprimido. Informações Adicionais:• Corpo e copo em material inquebrável.• Injetor de polipropileno.• Conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema de propulsor de ar.• Máscara plástica de tamanho e formato que proporcionam uma inalação agradável ao paciente.• Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico com 1,3 metros.	R\$ 12,4133	R\$ 4.965,33
126	400	Unidade	Micronebulizador medicinal adulto para oxigênio. Informações Adicionais:• Corpo e copo em material inquebrável.• Injetor de polipropileno.• Conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema de propulsor de ar.• Máscara plástica de tamanho e formato que proporcionam uma inalação agradável ao paciente.• Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico com 1,3 metros.	R\$ 15,9331	R\$ 6.373,25
127	400	Unidade	Micronebulizador medicinal infantil para ar comprimido. Informações Adicionais:• Corpo e copo em material inquebrável.• Injetor de polipropileno.• Conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema de propulsor de ar.• Máscara plástica de tamanho e formato que proporcionam uma inalação agradável ao paciente.• Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico com 1,3 metros.	R\$ 12,8200	R\$ 5.128,00
128	400	Unidade	Micronebulizador medicinal infantil para oxigênio. Informações Adicionais:• Corpo e copo em material inquebrável.• Injetor de polipropileno.• Conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema de propulsor de ar.• Máscara plástica de tamanho e formato que proporcionam uma inalação agradável ao paciente.• Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico com 1,3 metros.	R\$ 11,8200	R\$ 4.728,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

129	6	Unidade	Mochila modelo padrão SAMU – Mochila modelo padrão SAMU cor laranja e cor azul confeccionada em 100% poliamida super resistente, com revestimento térmico; estofada, com bolsos de divisão para queimaduras, vias aéreas, acessos venosos, apoio, instrumentos, medicamentos e kit imobilização.	R\$ 267,7933	R\$ 1.606,76
130	120	Rolo	Papel termossensível para Eletrocardiograma 58mmx30m.	R\$ 14,0767	R\$ 1.689,20
131	120	Rolo	Papel termossensível para Eletrocardiograma 50mmx30m.	R\$ 6,9508	R\$ 834,10
132	5	Unidade	Passante de macas – lona de transferência de paciente de uma maca para outra; medida 178x72. Confeccionada em nylon com 6 alças laterais; capacidade de peso 200kg.	R\$ 181,4500	R\$ 907,25
133	250	Par	Pulseira de identificação Adulto e infantil par.	R\$ 2,8081	R\$ 702,03
134	2.400	Unidade	Respirador descartável tipo concha sem válvula PFF2/N95, na cor branca.	R\$ 3,5550	R\$ 8.532,00
135	24	Kit	Saco protetor de evisceração. Protetor de queimaduras e evisceração, isolante de órgãos expostos evitando ressecamento e prevenindo infecções de tecidos queimados; apresentado em plástico esterilizado nos tamanhos 45x45cm e 90x120cm.	R\$ 25,8567	R\$ 620,56
136	33.600	Unidade	Seringa Descartável de 10ml sem agulha estéril de plástico atóxico, com escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock. A seringa deverá ser compatível a todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	R\$ 0,9676	R\$ 32.511,36
137	3.000	Unidade	Seringa Descartável de 10ml sem agulha estéril de plástico atóxico, com escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico luer slip. A seringa deverá ser compatível a todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	R\$ 0,9726	R\$ 2.917,70
138	28.000	Unidade	Seringa Descartável de 1ml para insulina sem agulha, estéril de plástico, atóxico, capacidade 1 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100 U.I, com escala de 2 em 2 unidade, bico luer, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	R\$ 0,3883	R\$ 10.873,33
139	36.000	Unidade	Seringa Descartável de 20ml sem agulha, estéril de plástico, atóxico, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	R\$ 0,8743	R\$ 31.473,60
140	3.000	Unidade	Seringa Descartável de 20ml sem agulha, estéril de plástico, atóxico, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e	R\$ 1,3977	R\$ 4.193,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

			numerada a cada ml, bico tipo luer slip, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.		
141	60.000	Unidade	Seringa Descartável de 5ml sem agulha, de plástico, atóxico, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	R\$ 0,4884	R\$ 29.304,00
142	100	unidade	Sistema Fechado de Aspiração Tamanho 14 FR.	R\$ 67,1933	R\$ 6.719,33
143	24	Galão	Solução à Base de Glutaraldeído 2% esterilizante químico e desinfetante hospitalar para artigos semi-críticos com ativador à base de Bicarbonato de Sódio com atividade efetiva durante 28 dias, galão com 5 litros.	R\$ 115,3125	R\$ 2.767,50
144	1.000	Frasco	Solução Alcoólica de Digliconato de Clorexidina 0,5% almotolia pronto uso 100ml.	R\$ 3,7205	R\$ 3.720,54
145	120	Litro	Solução Alcoólica de Digliconato de Clorexidina 0,5%, frasco de 1 litro.	R\$ 20,0324	R\$ 2.403,89
146	1.000	Frasco	Solução Alcoólica de Digliconato de Clorexidina 2% almotolia pronto uso, frasco 100ml.	R\$ 4,7749	R\$ 4.774,93
147	120	Litro	Solução Alcoólica de Digliconato de Clorexidina 2%, frasco de 1 litro.	R\$ 28,7600	R\$ 3.451,20
148	1.000	Frasco	Solução Aquosa de Digliconato de Clorexidina 2%, almotolia pronto uso, frasco 100ml.	R\$ 4,3065	R\$ 4.306,53
149	120	Frasco	Solução Aquosa de Digliconato de Clorexidina 2%, frasco de 1 litro.	R\$ 24,4028	R\$ 2.928,34
150	1.000	Frasco	Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, almotolia pronto uso, frasco 100ml.	R\$ 4,5056	R\$ 4.505,55
151	120	Litro	Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, frasco de 1 litro.	R\$ 29,3045	R\$ 3.516,54
152	1.000	Frasco	Solução de Digliconato de Clorexidina 4% com tensoativos, almotolia pronto uso, frasco 100ml.	R\$ 7,0067	R\$ 7.006,73
153	24	Frasco	Solução de Lugol para Teste de Shiller frasco de 1 litro.	R\$ 99,0921	R\$ 2.378,21
154	240	Frasco	Solução de manitol 20% frasco de 250ml.	R\$ 22,1533	R\$ 5.316,80
155	360	frasco	Solução de PHMB – Solução aquosa de PHMB 0,1% frasco de 100ml pronto uso.	R\$ 203,3333	R\$ 73.200,00
156	8.000	Frasco	Solução Fisiológica 0,9% frasco de 1000ml - a apresentação do frasco deverá atender aos requisitos exigidos na Resolução da Diretoria Colegiada nº 29 de 17/04/2007 – ANVISA.	R\$ 13,3833	R\$ 107.066,67
157	18.000	Frasco	Solução Fisiológica 0,9% frasco de 250ml - a apresentação do frasco deverá atender aos requisitos exigidos na Resolução da Diretoria Colegiada nº 29 de 17/04/2007 – ANVISA.	R\$ 5,3880	R\$ 96.984,00
158	16.000	Frasco	Solução Fisiológica 0,9% frasco de 500ml - a apresentação do frasco deverá atender aos requisitos exigidos na Resolução da Diretoria Colegiada nº 29 de 17/04/2007 – ANVISA.	R\$ 6,2310	R\$ 99.696,00
159	2.400	Frasco	Solução Glicofisiológica frasco de 250ml - a apresentação do frasco deverá atender aos requisitos exigidos na Resolução da Diretoria	R\$ 6,2180	R\$ 14.923,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

			Colegiada nº 29 de 17/04/2007 – ANVISA.		
160	2.400	Frasco	Solução Glicofisiológica frasco de 500ml - a apresentação do frasco deverá atender aos requisitos exigidos na Resolução da Diretoria Colegiada nº 29 de 17/04/2007 – ANVISA.	R\$ 5,4220	R\$ 13.012,80
161	2.400	Frasco	Solução Glicosada 5% frasco de 250ml - a apresentação do frasco deverá atender aos requisitos exigidos na Resolução da Diretoria Colegiada nº 29 de 17/04/2007 – ANVISA.	R\$ 3,8138	R\$ 9.153,00
162	2.400	Frasco	Solução Glicosada 5% frasco de 500ml - a apresentação do frasco deverá atender aos requisitos exigidos na Resolução da Diretoria Colegiada nº 29 de 17/04/2007 – ANVISA.	R\$ 8,5643	R\$ 20.554,40
163	3.600	Unidade	SpeediCath nº 12 FR masculino, catéter hidrofílico lubrificado. – ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DE D. M. S.C	R\$ 21,0000	R\$ 75.600,00
164	200	Pacote	Tala Metálica 16mmx180mm pacote com 12 unidades.	R\$ 9,3827	R\$ 1.876,53
165	94	Unidade	Talas de Imobilização tamanho extragrande flexíveis aramada, utilizada na imobilização provisória de membros superiores e inferiores quando suspeita de fraturas ou entorses em atendimento pré-hospitalar, semi-rígida, revestida de espuma, não estéril, uso único, resistente e confortável. Talas flexíveis tamanho extra grande.	R\$ 27,9802	R\$ 2.630,14
166	94	Unidade	Talas de Imobilização tamanho grande flexíveis aramada, utilizada na imobilização provisória de membros superiores e inferiores quando suspeita de fraturas ou entorses em atendimento pré-hospitalar, semi-rígida, revestida de espuma, não estéril, uso único, resistente e confortável. Talas flexíveis tamanho grande.	R\$ 18,0744	R\$ 1.698,99
167	94	Unidade	Talas de Imobilização tamanho infantil flexíveis aramada, utilizada na imobilização provisória de membros superiores e inferiores quando suspeita de fraturas ou entorses em atendimento pré-hospitalar, semi-rígida, revestida de espuma, não estéril, uso único, resistente e confortável. Talas flexíveis tamanho infantil.	R\$ 8,3067	R\$ 780,83
168	120	Unidade	Talas de Imobilização tamanho médio flexíveis aramada, utilizada na imobilização provisória de membros superiores e inferiores quando suspeita de fraturas ou entorses em atendimento pré-hospitalar, semi-rígida, revestida de espuma, não estéril, uso único, resistente e confortável. Talas flexíveis tamanho médio.	R\$ 14,0103	R\$ 1.681,24
169	120	Unidade	Talas de Imobilização tamanho pequeno flexíveis aramada, utilizada na imobilização provisória de membros superiores e inferiores quando suspeita de fraturas ou entorses em atendimento pré-hospitalar, semi-rígida, revestida de espuma, não estéril, uso único, resistente e confortável. Talas flexíveis tamanho pequeno.	R\$ 11,5610	R\$ 1.387,32
170	240	Unid	Termômetro Clínico digital.	R\$ 16,6621	R\$ 3.998,90
171	12	Unidade	Tesoura ponta romba – Tesoura ponta romba para resgate em APH, destinado a cortar roupas, com lâminas ponta romba e corte liso; a segunda lâmina contém corte semicircular e microserrilhado. Possui olhais de empunhadura	R\$ 25,4483	R\$ 305,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

			confeccionada em plástico para dedos.		
172	96	Frasco	Tintura de Iodo 2% frasco de 1 litro.	R\$ 205,5667	R\$ 19.734,40
173	12	Unidade	Tomada Dupla para Oxigênio em Y.	R\$ 92,0100	R\$ 1.104,12
174	24.000	Unidade	Torneirinha 3 vias sem Luer lock.	R\$ 1,3853	R\$ 33.248,00
175	200	Pacote	Tube de Látex nº204 com 15 metros.	R\$ 179,0000	R\$ 35.800,00
176	600	Pacote	Tube de Silicone nº 204 pacote com 15 metros.	R\$ 231,7600	R\$ 139.056,00
177	40	Unidade	Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio de até 15 litros: - Confeccionada em metal cromado;-Vazão de até 15 L/min;- Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm²;- Pressão de saída: 3,5 kgf/cm² (fixa);- Rosca de entrada universal;- Rosca de saída padrão ABNT;- Possui válvula de segurança.	R\$ 283,2718	R\$ 11.330,87
178	200	Frasco	Vaselina Líquida frasco de 1 litro.	R\$ 40,7003	R\$ 8.140,06

VALOR TOTAL: R\$ 3.097.411,81 (Três Milhões e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Federal nº 14.133, art. 6º, XXIII, alínea j.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotações próprias da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões:

Conforme o Art. 6º, XXIII, alínea 'j' da Lei nº 14.133/2021, as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. A existência de recursos orçamentários para fazer frente aos custos da contratação é condição essencial para a sua validade e execução.

As despesas serão classificadas e empenhadas nas seguintes dotações:

- **Ficha: 280**

- Funcional prog.: 10.122.0008.2026 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS

- Natureza da despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 280 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./Var.: 310.0000

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 36 MATERIAL HOSPITALAR

Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, CONFORME 1DOC MEMORANDO 826/2026

A adequação orçamentária foi verificada e confirmada pela Secretaria de Finanças, garantindo que há disponibilidade de recursos para cobrir os custos da contratação, durante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

todo o período de sua vigência, incluindo eventuais prorrogações, conforme a legislação orçamentária vigente.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

12.1 Conforme o Art. 6º, XXIII, alínea 'h' da Lei nº 14.133/2021, esta seção define a forma e os critérios para a seleção do fornecedor. O processo de seleção será conduzido de forma a garantir a isonomia, a competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

12.3. Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico.

12.4. Critério de Julgamento

O fornecedor será selecionado através da seleção da proposta de menor preço por item.

12.5. Exigências de Habilitação

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista serão as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado nos Art. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, serão solicitadas as seguintes comprovações:

a) Habilitação Jurídica: Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

b) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

c) Qualificação Técnica: Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Serão exigidos no ato da habilitação a seguinte documentação, se aplicado ao item:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

1. Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante. Estando a AFE vencida, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014.
2. A não apresentação da AFE ou da petição de renovação implicará na inabilitação do licitante cotado, com exceção das Licitantes que se enquadrarem nos termos e condições previstas no artigo 5 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014.
3. Alvará Sanitário da Licitante, emitido por órgão da Vigilância Municipal/Estadual da sede da licitante. Caso o Alvará Sanitário esteja vencido, será aceito protocolo de solicitação de renovação, desde que tenha sido requerido no prazo mínimo que anteceder o vencimento constante na legislação sanitária Municipal/Estadual ou Distrital da sede.
4. Certificado de responsabilidade técnica expedida pelo Conselho Regional Profissional do domicílio do proponente, sendo aplicada para fabricantes, importadores e distribuidores dos materiais, medicamentos e correlatos para uso da enfermagem.
5. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: Mínimo de 01 (um) comprovante de aptidão.
6. Compatível em características com o objeto constante deste Termo de Referência. Em papel timbrado da empresa emitente ou com o carimbo da mesma, indicando endereço e telefone da emitente, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestem aptidão para o desempenho da atividade.
7. Documentos que comprovem a Registro dos Materiais, Medicamentos e Correlatos para uso da Enfermagem, Notificação ou Isenção de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/Ministério da Saúde. Serão aceitos Registros publicados no Diário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

Oficial da União (cópia autenticada), e também obtidos pelo endereço eletrônico www.anvisa.gov.br.

8. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

9. A licitante deverá indicar nos registros da ANVISA enviados, o item do Anexo I deste Edital a que ele se refere, caso seja cópia do Diário Oficial da União - D.O.U., além da identificação do item, a licitante deverá marcar o local onde está a informação do registro.

10. Ficará a cargo de o proponente provar que o material, medicamento ou correlato para uso da enfermagem, objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

11. O licitante deverá apresentar uma declaração de que o material, medicamento e correlato para uso da enfermagem fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para a Secretaria de Saúde, caso seja interditado pelas autoridades competentes e/ou não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

12. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

13. Proposta com os valores finais negociados, devidamente assinada, contendo especificação do produto ofertado, quantidade, marca e valor, contendo o número do Registro com 13 (treze) dígitos quando aplicável (ou dispensa de registro, se for o caso) do produto junto ao Ministério da Saúde ANVISA. Os quatro últimos dígitos do registro devem corresponder a apresentação do medicamento informada na proposta.

14. Registro do Produto ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês /ano), por meio de cópia autenticada do registro do material, medicamento e correlato para uso da enfermagem na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, sendo que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

número de registro deverá conter obrigatoriamente 13 (treze) dígitos quando aplicável; O número do registro do produto deverá estar contido na proposta.

15. No caso de o Registro do Produto se encontrar no último semestre de sua validade, poderá ser solicitado o protocolo de renovação do registro do material, medicamento ou correlato para uso da enfermagem perante a ANVISA, de acordo com a Lei 6.360/1976.

16. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Este Termo de Referência, em conjunto com o Edital de Licitação e seus anexos, rege a presente contratação e deverá ser integralmente observado pela empresa contratada. Quaisquer dúvidas ou omissões serão dirimidas pela Contratante, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Bom Jesus dos Perdões, 26 de março de 2026.

Jane Mirian Crispim
Secretária de Saúde